



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017988/2016-62, resolve:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 295/PROGEP-2017, de 14/03/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17/03/2017;

II – Retificar a Portaria nº 578/2016-PROGEP, de 18/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 25/08/2016, que lotou a servidora **CAMILA MARIA DE SOUZA** no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, da seguinte forma: onde se lê “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes”, leia-se “Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/Clínica Obstétrica II (MAT/II)”.

*Carolina G. Abreu*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 06 / 04 / 17  
CAS / DAP / UFAL